



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA

EDITAL 002/2011/PDM

Seleção para o Curso de Doutorado 2012

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação destas Instituições, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2012 no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Matemática por associação ampla UFAM-UFPA será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. Informações sobre o Curso de Doutorado podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.ppgme.ufpa.br> e <http://www.mat.ufam.edu.br>, ou nas secretarias locais do Curso com endereços: (UFPA) - Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá-Belém/PA – CEP 66.075-110 Fone/Fax (91) 3201-7415 e (UFAM) - Bloco Professor Dorval Varela Moura, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6000, Manaus/AM, CEP 69077-000. Fone (92) 3305-4604.
- 1.3 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.4. Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2012: portadores de título de mestre ou alunos em fase de conclusão do mestrado.
- 1.5. Para este edital, estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas, sendo 06 vagas para área de Análise para cursar na UFPA e 04 vagas para área de Geometria para cursar na UFAM.
- 1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos entre 01 de novembro a 02 de dezembro de 2011, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Inscrições para área de Análise devem ser feitas na UFPA e para área de Geometria na UFAM, nos endereços mencionados no item 1.2. deste Edital.
- 2.2. A documentação exigida para inscrição é:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato;O modelo de formulário de inscrição está disponível na secretaria ou também nos endereços web www.ppgme.ufpa.br e www.mat.ufam.edu.br; a documentação deve ser entregue diretamente no endereço mencionado no item 1.2. acima.
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- 2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.
- 2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- 2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.
- 2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas;

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados em cursos de nivelamento ou exame escrito. De acordo com a área de concentração do candidato, haverá o seguinte procedimento para avaliação:
 - 3.1.1. Os candidatos da área de análise devem cursar a disciplina de nivelamento em análise funcional a ser oferecida pela UFPA ou realizar um exame de seleção no dia 16 de fevereiro de 2012 na UFPA. Os candidatos da área de geometria devem cursar a disciplina de nivelamento em variedades diferenciáveis a ser oferecida pela UFAM ou realizar um exame de seleção no dia 16 de fevereiro de 2012 na UFAM..
 - 3.1.2. O candidato deverá optar por uma única modalidade de seleção.
 - 3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10) no curso de nivelamento ou nota final de seleção também não inferior a sete (7,0).
- 3.2. O curso de nivelamento na UFPA versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços Com Produto Interno. Espaço Quociente. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Teorema de representação de Riesz e de Lax-Milgran. Operadores compactos e sua teoria espectral.

3.3 O curso de nivelamento na UFAM versará sobre os seguintes tópicos: Variedades diferenciáveis, variedades com bordo, variedades orientáveis. Partição da unidade. Teorema do mergulho de Whitney para variedades compactas. Fibrado tangente, cotangente. Aplicações diferenciáveis, valores regulares. Grupos de Lie e espaços homogêneos. Formas alternadas, formas diferenciais, diferencial exterior. Integrais de superfícies. Teorema de Stokes. Variedades integrais, folheações, Teorema de Frobenius. Cohomologia de De Rham. Sequência de Mayer-Vietoris. Invariância por Homotopia. Aplicações.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os resultados serão divulgados nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação, nos endereços web mencionados no item 1.2, conforme cronograma abaixo.

4.2. A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem alfabética.

5. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecidos pelos calendários acadêmicos da UFAM e da UFPA, no horário das 09h às 12h e das 13h às 15h, nas Secretarias dos Programas de Pós- Graduação.

5.2. O candidato selecionado que no ato da sua inscrição apresentou Declaração atestando fase de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação, para apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado em Matemática. A falta deste documento implicará a desclassificação automática do candidato e sua vaga será remanejada de acordo com a pontuação geral de classificação em sua área de concentração.

5.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

5.4. Cronograma do processo de seleção:

Ordem	Evento	Data/Período
01	Inscrição ao processo seletivo	01 de novembro a 02 de dezembro de 2011
02	Divulgação das inscrições deferidas	09 de dezembro de 2011
03	Período do Curso de Verão	04 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012
04	Exame escrito	16 de fevereiro de 2012
05	Resultado do curso de verão e exame	24 de fevereiro de 2012
06	Resultado Final	até 27 de fevereiro de 2012